

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Revoga designação de magistrado para
unidade judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

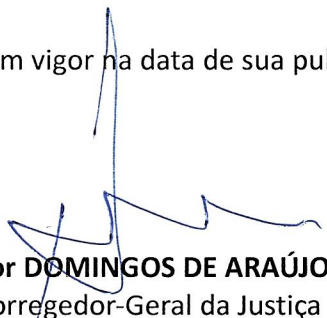
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, foi promovida, pelo critério de antiguidade, para o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, de 3ª entrância, nos termos da Portaria nº 892, de 04 de abril de 2023, disponibilizada no DJE do dia 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 99, de 17 de janeiro de 2023, que designou o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/04/2023